

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CORONELPREV
TERMO ADITIVO N°. 002/2024 – DISPENSA N°. 003/2023

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA – CORONELPREV**, CNPJ-MF nº 14.839.024/0001-43, com sede administrativa localizada à Rua João Rufino, 285, Centro, Coronel João Pessoa/RN, , neste ato representado pela Sra. Angra de Almeida Gama Saturno, portadora do RG nº 002.XXX.X73 – SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 053.XXX.XX4-95 , denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, CNPJ/CPF nº 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, nº 150, Centro, Natal – RN, doravante denominado **CONTRATADA(O)**, têm justo e contratado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência da Dispensa nº 003/2022, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 25 de setembro de 2024 até 25 de setembro de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel João Pessoa – RN, em 25 de setembro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 14.839.024/0001-43	CNPJ: 08.324.196/0001-81
Contratante	Contratado(A)

SINÁRIA ALVES DUARTE

Fiscal De Contratos
Portaria/GP nº 001/2021

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Angra de Almeida Gama Saturno
Código Identificador:88B5CF79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/10/2024. Edição 3392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>